NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município de Ceres/GO
(62)3307-7616
arrecadacaoceres@gmail.com

Chave de Acesso da NFS-e
52054062212260240000104000000000003226018588271660

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
32	20/01/2026	20/01/2026 11:55:09
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
67	900	20/01/2026 11:55:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
12.260.240/0001-04	-	(62) 3323-1203

Nome / Nome Empresarial
MOBICON CONSTRUTORA LTDA

E-mail
FINANCEIRO@MOBICONCONSTRUTORA.COM.BR

Endereço	Município	CEP
09, 55, CENTRO	Ceres - GO	76300-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Não optante	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
13.104.740/0001-10	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE ITABAIANA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
FAUSTO CARDOSO, 12, CENTRO	Itabaiana - SE	49500-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
07.02.02 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de co...	-	Itabaiana - SE	-

Descrição do Serviço
REAJUSTE BM 05 REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUZA.
OBJETO DO CONTRATO 166/2024 NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE.

CNO:90.021.43764/78

PERÍODO:01/10/2025 A 30/11/2025

Kelly Pinto Freire
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engª Civil - CREA/SE 2709362449

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Itabaiana - SE	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 12.574,90	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 12.574,90	5,00%	Retido pelo Tomador	R$ 628,74

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
R$ 150,90 ✓	R$ 1.383,24 ✓	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	Não Retido	R$ 1534,14

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 12.574,90	R$	R$	R$ 628,74
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 1.534,14	-		**R$ 10.412,02**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
13,45 %	0,00 %	5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Obra: 900214376478 | **NBS:** 101021100

Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
Engª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota: 32

Entregar com a Nota Fiscal

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
20/01/2026	**01/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	**20/01/2026**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MOBICON CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia

MOBICON CONSTRUTORA

Email

eduardo@procacontabilidade.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
12.260.240/0001-04			**Não**	**Não**	**(62) 3307-1569**

Endereço

RUA 09, 55, Centro - CEP: 76300-000 - Ceres - GO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10	**4564**	**isento**	**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4213800.

EM ABERTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REAJUSTE BM 05 REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUZA.
OBJETO DO CONTRATO 166/2024 NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE.

CNO:90.021.43764/78

PERÍODO:01/10/2025 A 30/11/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**1.383,24**	**150,90**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**12.574,90**	**5,00**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
12.574,90	*****	**628,75**	**10.412,01**	**12.574,90**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

628,74

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 52054062212260240000104000000000032260185882716 60

Visualizado em: 20/01/2026 14:10:41
Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RELATÓRIO TÉCNICO – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL
CONTRATO Nº 116/2024 – FATURA DO REAJUSTE

EMPREENDIMENTO:
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	CE: 008/2024	166/2024	MOBICON CONSTRUTORA LTDA

I – ASSUNTO

Referente à solicitação de pagamento da 1ª fatura do reajuste do contrato para a **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.**

II – DADOS DO CONTRATO / REAJUSTE

- **NÚMERO DO CONTRATO:** 166/2024 (Prefeitura Municipal de Itabaiana);
- **VALOR DO CONTRATO**: R$ 3.688.000,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais);
- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/10/2024
- **VALOR TOTAL DO REAJUSTE 01:** R$ 271.696,97 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos);
- **FATOR DE REAJUSTAMENTO CALCULADO:** 0,0752

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A empresa contratada, conforme documento em anexo, solicitou pagamento da **fatura** de reajustamento para o **boletim de medição 05**.

Os valores dos referidos boletins são os seguintes:

- Boletim de Medição 05 = R$ 167.219,43

IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sendo assim, o valor para a referida fatura do reajustamento contratual será conforme o seguinte:

SEJA BEM VINDO

Engª Civil Kelly Pinto Freire
CREA 2709362449
SEOSP

- **Valor de Reajustamento**

BM 05 = R$ 167.219,43 * 0,0752 = R$ 12.574,90

Desta forma, o valor para a fatura de reajustamento é **R$ 12.574,90** (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

V – CONCLUSÃO

Após análise da solicitação e conferencia dos cálculos, no tocante a parte de engenharia, que se limita a verificação da aplicação do devido fator de reajustamento aos boletins de medições, bem como memória de cálculo, concluímos que está coerente com o valor apostilado.

Itabaiana/SE, 16 de janeiro de 2026.

Kelly Pinto Freire
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engª Civil - CREA/SE 2709362449